



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON n° 570 de 20 de julho de 2006

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Senhor Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n° 848, de 1° de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP n° **15414.001811/2006-37**

RESOLVE:

Art.1° Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da **MINAS BRASIL VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**, CNPJ n° 01.206.480/0001-04, com sede social na Cidade de Belo Horizonte – MG, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizadas, 30 de março de 2006, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social de R\$ 8.078.598,00 para R\$ 8.448.348,00, dividido em 286.236.

II – A reforma do artigo 5º do Estatuto Social.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

LÉO MARANHÃO DE MELLO
Departamento de Controle Econômico - DECON
Chefe